

Secretaria do Esporte

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE - CEE

Curitiba, 15 de agosto de 2024.

PROTOCOLO 22.641.528-9

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às nove horas, na sede da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, situadas na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, n.º 1020, Curitiba, Paraná, reuniu-se o Conselho Estadual do Esporte, instituído pelo Decretos n.º 702, de 28 de abril de 1995, n.º 6.228, de 16 de outubro de 2012 e 4.544 de 08 de janeiro de 2024, mediante convocação de seu Presidente, cuja pauta se refere a: 01. Abertura; 02. Apresentação das Câmaras Temáticas; 03. Apresentação da Planilha com os Projetos para votação; 04. Abertura da Reunião do Pleno; 05. Leitura e Aprovação da Ata da 3ª Reunião; 06. Apresentação da proposta de gestão do Fundo de Estado do Esporte e Conselho Estadual do Esporte; 07. Apresentada retrospectiva de desenvolvimento das deliberações; 08. Apresentação dos projetos deliberados pelas Câmaras Temáticas; 09. Apresentação de dois projetos de Obras do Município de Perobal para deliberação. 10. Encerramento., com a presença de 14 (quatorze) conselheiros, conforme lista de presença anexa. 01. Abertura: Os trabalhos foram iniciados pelo Sr. Clesio de Marins Prado, Diretor de Fomento e Promoção do Esporte da Secretaria de Estado do Esporte, o qual agradeceu a presença dos conselheiros e passou a condução da pauta. 02. Apresentada a equipe das câmaras temáticas; 03. Apresentou-se a planilha com os 15 projetos para análise e votação, ficando definido pelos membros das Câmaras temáticas:

Projeto	Status	Observações
22.155.930-4 - Município de Ourizona: Treinamento e competição de handebol	Indeferido	Indeferido por prazo exíguo (execução: maio à novembro de 2024)
22.155.512-0 - Mundo do Futsal: Futsal	Aprovado	Cumprir todos os requisitos
22.156.210-0 - Bobbyboarding	Em análise	Necessária a observação de valores destinados a premiação - Readequar as ações do plano de trabalho conforme determina o decreto 3809/2023, além de verificar a legalidade e legitimidade de pagamento em espécie como item de Premiação aos atletas. Caso seja legal o pagamento de premiação, sugere-se o deferimento da proposta contemplando integralmente os valores solicitados
22.149.868-2 - Campeonato Paranaense de Esgrima	Indeferido	Não se enquadrou nos critérios. O mecanismo do Estado do Paraná para incentivo para organização ou participação em eventos esportivos é o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, regulamentado pela Lei Estadual n.º 21.405/2023, recomendando-se a solicitante que apresente projeto nos editais do programa, para organização de eventos como o encaminhado.
22.152.402-2 - Federação Paranaense de Ginástica	Indeferido	Atendeu através de Termo de Cooperação com o Município de SJP
22.145.724-2 - Federação Paranaense de Basquete	Indeferido	Falta de prazo para atendimento do evento (execução: 28 a 31 de agosto de 2024) O mecanismo do Estado do Paraná para incentivo para organização ou participação em eventos esportivos é o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte – PROESPORTE, regulamentado pela Lei Estadual n.º 21.405/2023, recomendando-se a solicitante que apresente projeto nos editais do programa, para organização de eventos como o encaminhado.
22.145.000-0 - Copa América de Clubes de Quad Rugby de Cadeiras de Rodas	Em análise	Necessária uma análise de readequação do Plano de Trabalho. Nota-se que a ausência de inclusão de contrapartidas, recursos financeiros próprios, parceiros e patrocinadores; Consta no plano de trabalho pagamento contínuo de RH, o qual impossibilita justificativa de evento pontual, ficando desde já orientado que esse item seja contrapartida da Entidade promotora do evento.
22.475.84-9 - Confederação Brasileira de Skate: STREET	Aprovado	Cumprir todos os requisitos Sugere que seja inserido em apenas um Termo de Fomento com os 2 eventos solicitados.
22.475.233-4 - Confederação Brasileira de Skate: PARK	Aprovado	Cumprir todos os requisitos Sugere que seja inserido em apenas um Termo de Fomento com os 2 eventos solicitados.
22.156.185-6 - Apucarana – Corrida das Escolas Municipais	Aprovado	Cumprir todos os requisitos
22.253.286-8 - Rebouças – Treinamento de futsal	Em análise	Necessária uma análise de readequação do Plano de Trabalho. Como trata-se de um projeto de ação continuada, obrigatório constar no plano de trabalho a metodologia a ser aplicada,

			detalhamento das ações constando os objetivos claros e faixas etárias a serem desenvolvidas e a indicação de quais profissionais e regime de contratação dos mesmos com as devidas responsabilidades
	22.156.29205 - Flag Football - Campeonato Brasileiro de Flag Football	Aprovado	Cumpre todos os requisitos
	22.156.312-3 - Liga de Handebol	Aprovado	Cumpre todos os requisitos
	22.465.752-8 - Sapopema - Atleta 10 Aluno 100	Em análise	Solicitação de maiores detalhes no plano de trabalho para nova análise Como trata se de um projeto de ação continuada, obrigatório constar no plano de trabalho a metodologia a ser aplicada, detalhamento das ações constando os objetivos claros e faixas etárias a serem desenvolvidas e a indicação de quais profissionais e regime de contratação dos mesmos com as devidas responsabilidades, bem como especificar quais modalidades a serem atendidas e suas grades horárias
	22.592.856-8 - Município de Ourizona - Representação da Seleção de Handebol	Aprovado	Cumpre todos os requisitos

04. às dez horas iniciou-se a reunião do Pleno, ante a ausência do Presidente, o Vice Presidente, Sr. Gustavo Chaves Brandão, deu as boas-vindas e abriu os trabalhos. 05. Aprovação da Ata: Foi lida e aprovada a ata da terceira reunião ordinária de 15 de maio de 2024, por unanimidade de votos. 06. Foi apresentado a proposta do Plano de Gestão do Fundo Estadual do Esporte e do Conselho Estadual o qual ficou sob análise aguardando alterações nas ordens procedimentais. 07. Fora apresentada pela Servidora Sra. Joselene Nazareth Pereira dos Anjos a retrospectiva com todo o andamento do Conselho Estadual do Esporte até a presente data. 08. Apresentou ao Pleno os projetos aprovados pelas Câmaras Temáticas, o qual por unanimidade acompanharam a decisão das Câmaras Temáticas em todos os projetos. 09. Apresentado dois projetos de obras no Município de Perobal, sendo indicado pelo Sr. Presidente a seguinte votação: proposta 1 apresentada: a aprovação dos dois projetos, proposta 2 apresentada: a aprovação de um projeto dos projetos, por maioria aprovada o atendimento da proposta número 02, iniciando a votação de qual dos projetos seriam atendidos, se Reestruturação e Ampliação do Espaço Esportivos (Campo de Futebol), ou Reestruturação e Ampliação do Espaço Esportivos (Estádio de Futebol Soceity), APROVADO o projeto de Reestruturação e Ampliação do Espaço Esportivos (Estádio de Futebol Soceity). 10. O Vice Presidente agradeceu a presença e contribuição dos conselheiros. Na sequência foi encerrada à 4ª reunião ordinária, às 12 horas, pelo Vice-Presidente Gustavo Chaves Brandão. Datada e traçada a presente ata foi lavrada pelo Conselheiro Secretário Executivo, Walmir da Silva Matos, sendo firmada por quem de direito.

Gustavo Chaves Brandão
Representante do CREF-09 PR
Vice-Presidente do Conselho Estadual do Esporte

Walmir da Silva Matos
Diretor Presidente da Paraná Esporte
Secretário Executivo

96445/2024

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE			
Curitiba, 22 de agosto de 2024			
Protocolo nº 22.572.922-0			
PORTARIA 128/2024			
Súmula: Designação de gestor e fiscais de contrato O Diretor-Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995 e na Lei Estadual n.º 21.095/2022, assim como o contido na Lei Federal n.º 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores adiante elencados como Gestor e Fiscais do Contrato n.º 5501/2024 firmado com a ESCOLA DO ESPORTE D.A. inscrito no CNPJ sob o nº 05.547.050/0001-07, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada, para atendimento ao JEPS Bom de Bola. I – Gestor do Contrato – Adilson Domingos, CPF nº xxx.826.169-xx; II – Fiscal Regional/setorial:			
NRES	MUNICÍPIO- SEDE	COORD ED. FISICA DO NRE	CPF
01.APUCARANA	KALORÉ	Alécio Henrique Colombo	xxx.933.279-xx
02.AM SUL	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Guilherme Stonoga	xxx.166.819-xx
03. ASSIS CHATEAUBRIAND	JESUÍTAS	Dcheimy Janayna Baessa	xxx.181.399-xx